

Projeto de Lei nº 1205, de 2020

Iniciativa: Senador Paulo Rocha (PT/PA)

Ementa:

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Permite a extensão do seguro desemprego por até cinco meses durante a Pandemia do Covid-19 e por até dois meses, para grupos específicos de segurados, desde que o custo do prolongamento não ultrapasse o montante de dez por cento da reserva mínima de liquidez.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** 31/03/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 16/01/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**31/03/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação no DSF de 02/04/2020.

Publicado no DSF Páginas 1154-1157 - DSF nº 28

31/03/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº26, em 31/03/2020.

DOCUMENTOS

PL 1205/2020

Data: 31/03/2020**Autor:** Senador Paulo Rocha (PT/PA)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 31/03/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 02/04/2020.

Descrição/Ementa: -

Correspondência Eletrônica

Data: 31/03/2020

Autor: Senador

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 02/04/2020.

Descrição/Ementa: -